Faculdade de Odontologia UFMG

Gerência de resíduos

GERES

FAO-UFMG

GUIA DE ORIENTAÇÕES PARA O DESCARTE DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS

Barbara da Silva Mourthé Matoso

Leandro Napier de Souza

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

GUIA DE ORIENTAÇÕES PARA O DESCARTE DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS

Gerência de resíduos

GERES

FAO-UFMG

Belo Horizonte, MG

2017

Obra publicada pela:
Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Odontologia
Normalização bibliográfica: Aline Alves de Almeida

FICHA CATALOGRÁFICA

M433g
2017

Matoso, Bárbara da Silva Mourthé.
Guia de orientações para o descarte de resíduos de serviços odontológicos / Bárbara da Silva Mourthé Matoso, Leandro Napier de Souza. – Belo Horizonte: FOUFMG, 2017.
16 p. : il.

1. Gerenciamento de resíduos. 2. Eliminação de resíduos de serviços de saúde. I. Souza, Leandro Napier. II. Universidade Federal de Minas Gerais. Faculdade de Odontologia. III. Título.

CDD 614.76

Elaborada por Biblioteca da Faculdade de Odontologia - UFMG

PREFÁCIO

Seguindo as resoluções da Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ANVISA (RDC n. 306), os servidores da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Minas Gerais, Bárbara Matoso (Enfermeira) e Leandro Napier (Professor) desenvolveram um trabalho extremamente importante para a comunidade da nossa Unidade, tendo como resultado este Manual de orientações para o manejo de resíduos de serviço de saúde.

Durante os processos clínicos e laboratoriais do Curso de Odontologia, diferentes materiais são utilizados gerando diversos resíduos que podem gerar riscos ao meio ambiente, aos trabalhadores e à saúde pública. Dessa forma, a elaboração deste Manual é fundamental para a diminuição dos riscos à saúde, o aumento do nível de eficiência dos processos de trabalho, a redução da degradação ambiental e o auxílio no desenvolvimento de postura profissional mais consciente e alinhada ao adequado gerenciamento dos resíduos pelos discentes do nosso Curso.

Não podemos deixar de salientar a dedicação e seriedade que os servidores desprenderam para concretizar este trabalho. Sendo assim merecem os nossos elogios pelo resultado alcançado. Temos certeza que nossa Unidade colherá os frutos desse trabalho.

Henrique Pretti

Diretor da FAO-UFMG

Rogéli Tibúrcio Ribeiro da Cunha Peixoto

Vice-diretora da FAO-UFMG

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO

Conforme determina a RDC ANVISA n° 306 de 2004, o gerenciamento dos resíduos da Faculdade de Odontologia da UFMG tem como objetivo minimizar a produção de resíduos e proporcionar àqueles gerados um manejo seguro e eficiente, com vistas à proteção dos trabalhadores, à preservação da saúde pública, dos recursos naturais e do meio ambiente.

Todas as ações relacionadas ao manejo de resíduos são coordenadas e supervisionadas pela Gerência de Resíduos de Serviços de Saúde. Tais ações estão descritas no Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), que é permanentemente acompanhado, de modo a atender às legislações vigentes, às determinações dos órgãos fiscalizadores e às necessidades e demandas da unidade.

O presente guia tem por finalidade fornecer, de modo objetivo e simplificado, orientações para o manejo dos resíduos de serviços de saúde, dentro da Faculdade de Odontologia/UFMG, com foco na segregação e no descarte. Não é objetivo desse documento, portanto, pormenorizar ou descrever as demais etapas do manejo de resíduos, uma vez que essas informações constam no PGRSS.

Esperamos que a comunidade acadêmica aprecie o material e colabore para o uso racional dos recursos e o descarte consciente dos resíduos.

2 SEGREGAÇÃO E DESCARTE DE RESÍDUOS NA FAO/UFMG

2.1 Resíduos do grupo A ou infectantes

São resíduos com possível presença de agentes biológicos, que representam risco de infecção.

Ex: algodão, guardanapo, gaze, fio dental, luvas cirúrgicas/procedimentos, gorros, máscaras, aventais, propés, barreiras de PVC/plásticas (canudos e saquinhos), tártaro, placas, dentes, tecidos humanos, diques de borracha, restos de materiais de moldagem e SMS contaminados

Devem ser descartados nas lixeiras próprias na cor branca, com saco branco e símbolo internacional de resíduo infectante (Fig.1).

Figura 1 - Lixeira para resíduos infectantes.

2.2 Resíduos do grupo B ou químicos

São resíduos contendo substâncias químicas que podem representar risco à saúde pública ou meio ambiente, dependendo de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade e toxicidade.

Sua destinação final é realizada de acordo com o tipo de resíduo gerado (características, volume, classificação de risco).

Cápsulas de amálgama: devem ser descartadas em recipientes de plástico rígido, tampados e sob selo d´água (Fig.2).

Devem ser segregados e descartados em recipientes próprios, identificados e disponibilizados nos laboratórios, consultórios, clínicas e outros:

Figura 2 - Recipiente para as cápsulas de amálgama.

Resíduos de resina acrílica: devem ser descartados em recipientes fechados de vidro (resina líquida) ou de plástico rígido (resina em pó), destinados a esse fim (Fig.3).

Figura 3 - Recipientes para descarte de resina acrílica.

Sobras de amálgama: devem ser descartadas, separadamente das cápsulas, em recipientes de plástico rígido, com tampa, sob selo d´água (Fig. 4).

Figura 4 - Recipiente para descarte das cápsulas de amálgama.

Tubetes de anestésico: devem ser descartados em bombonas de plástico rígido de 5L, destinadas a esse fim (Fig.5).

Figura 5 - Recipiente para descarte de tubetes de anestésicos

Revelador e fixador (efluentes radiológicos): devem ser descartados em bombonas de plástico rígido, de 10 ou 20L, devidamente identificadas. Nunca na rede de esgoto (Fig.6).

Figura 6 - Recipientes utilizados para descarte de efluentes radiológicos.

Película de chumbo, papel preto e filme radiológico: devem ser retirados do envelope plástico (que diferente dos demais consiste em resíduo infectante e não químico) e descartados, separadamente, em seus respectivos recipientes (Fig.7).

Figura 7 - Recipientes para descarte de película de chumbo, papel preto e filme radiológico.

2.3 Outros resíduos do grupo B ou químicos

Lâmpadas fluorescentes: devem ser coletadas pela equipe de manutenção, à medida que são trocadas. Recomenda-se não armazená-las nos setores e manuseá-las com cuidado visando evitar quebras, que contaminam o ambiente (vapor de

Pilhas e baterias: devem ser descartadas no papa-pilhas, localizado no saguão principal da faculdade. Como a coleta externa não gera custo para a UFMG, também podem ser trazidas de casa. Nunca jogá-las no lixo comum (Fig.8).

Figura 8 - Papa-pilhas.

Equipamentos eletroeletrônicos: devem ser entregues à Coordenação de Resíduos, nas coletas programadas. Nessas coletas também são aceitos eletroeletrônicos de uso pessoal, visto que a destinação não gera ônus para a UFMG.

Obs: Para o descarte de bens inventariados, procurar orientações no Setor de Patrimônio.

Cartuchos e toners de impressoras: devem ser entregues à Coordenação de Resíduos. O descarte no lixo comum não é permitido!

2.4 Resíduos do grupo D ou comuns

São resíduos que não apresentam risco biológico, químico ou radiológico, podendo ser equiparados aos resíduos domiciliares.

Ex: material de escritório, papel toalha da lavagem das mãos, gesso, papéis, embalagens e SMS não contaminados.

Devem ser descartados nas lixeiras de resíduo comum, devidamente identificadas e revestidas por sacos plásticos na cor cinza (Fig.9).

Figura 9 - Ilustração de lixeira para descarte de resíduos comuns.

Figura 10 - Contenedores para resíduos comuns recicláveis.

2.5 Resíduos do grupo E ou perfurocortantes/ escarificanteseses

São resíduos que, como o próprio nome indica, perfuram, cortam ou escarificam tecidos. Eles são os responsáveis pela maior parte dos acidentes envolvendo resíduos e, portanto, requerem manejo cuidadoso!

Ex: agulhas e seringas, lâminas de bisturi, fios de sutura, lixas metálicas, brocas e fresas, pontas diamantadas, fios de aço, lâminas e lamínulas, lancetas, pipetas, tubos capilares, instrumentos de vidro e metálicos quebrados ou em desuso.

Devem ser descartados, imediatamente após o uso ou necessidade de descarte, em coletores próprios (recipientes rígidos, resistentes à punctura, ruptura evazamento, como na figura11).

Figura 11 - Recipiente para descarte de perfurocontantes/escarificantes.

Atenção: é proibido reencapar agulhas ou retirá-las manualmente da seringa! Exceção para a seringa Carpule, que deve ter sua agulha cuidadosamente removida com o auxílio de uma pinça ou deve ser tampada antes do desrosqueio, utilizando-se a técnica da “cureta” (Fig.12).

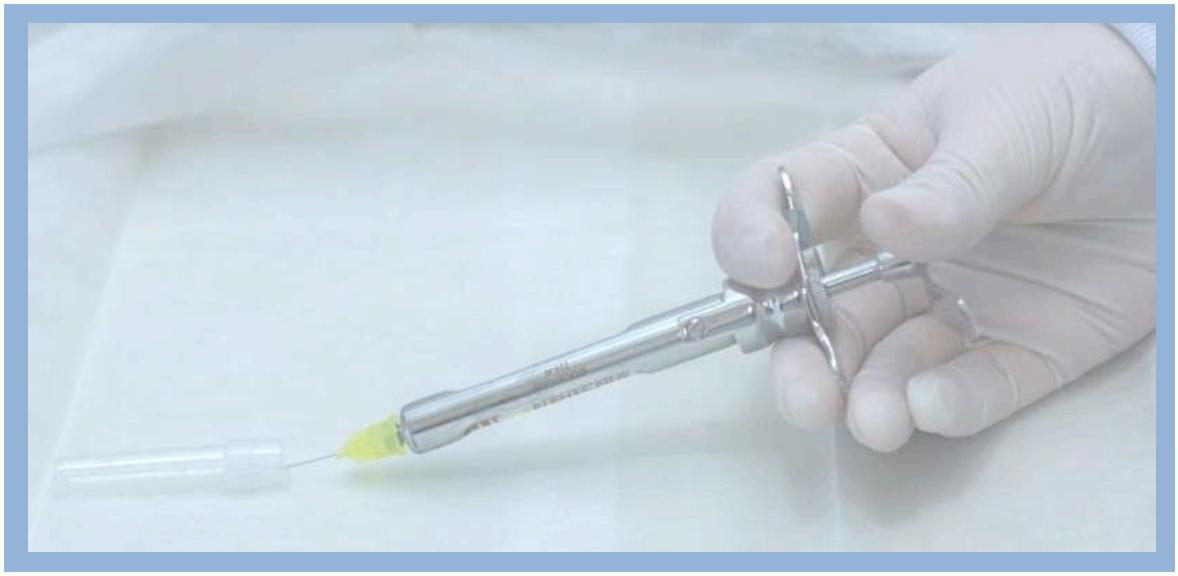

Figura 12 - Técnica da cureta.

3 SEGURANÇA NO TRABALHO

Para manusear ou transportar os resíduos de serviços de saúde, especialmente aqueles que oferecem risco, utilize os Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs) adequados.

14

Para tratar de qualquer assunto relacionado ao manejo de resíduos ou consultar o PGRSS da unidade, gentileza contatar a Gerência de Resíduos através do endereço eletrônico: geres@odonto.ufmg.br

Gerência de resíduos

GERES

FAO-UFMG

REFERÊNCIAS

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada nº 306 de 7 de dezembro de 2004. Dispõe sobre o regulamento técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2004/res0306_07_12_2004.html . Acesso em: 10 ago. 2016.

MALAMED, S. F. **Manual de anestesia local.** 5. ed. São Paulo: Elsevier, 2005. 126 p.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. **Procedimento POP UFMG/PRA/DGA-PGRQ/AC 01/2014:** acondicionamento de resíduos químicos das unidades geradoras. Belo Horizonte: UFMG, 2014. 18 p.